Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Cria a Unidade de Comunicação Administrativa da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal, a Unidade de Comunicação Administrativa -UCA, vinculada à Secretaria Geral administrativa e conexão permanente com o Órgão de Protocolo e Arquivo Geral.

Art. 2º A função da Unidade de Comunicação Administrativa é de cuidar da elaboração, organização, controle e encaminhamento das proposições, atos, ofícios, memorando, circulares e demais expedientes, e providenciar as publicações dos atos expedidos pela Câmara, respeitadas as normas estabelecidas pela Resolução nº 10/2006.

Art. 3º Os servidores responsáveis pela administração dos serviços produzidos pela Unidade de Comunicação administrativa, serão designados pelo Presidente da Câmara, por meio de Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de agosto de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente